DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 125 de 20 de Junho de 2023

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

ADAIR REIS – Mat. 04 - INSPETOR DE ALUNO	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
06/01/2022 A 05/01/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
ALÉCIO CABERLIN – Mat. 03 - MOTORISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
13/01/2017 A 12/01/2018	03/07/2023 A 17/07/2023
AGNALDO SEMOLINI – Mat. 268 - MOTORISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/06/2020 A 31/05/2021	03/07/2023 A 17/07/2023
ANA PAULA SOUZA SANTANA – Mat. 270 – MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
14/07/2021 A 13/07/2022	03/07/2023 A 17/07/2023
ANDREIA APARECIDA RODRIGUES – Mat. 134 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/05/2022 A 01/05/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
CARLA NAIARA CALEJON CABRERA – Mat. 292 - MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/08/2021 A 31/07/2022	03/07/2023 A 17/07/2023
CASSIA ADRIANA BISPO OLIVEIRA – Mat. 16 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
12/02/2022 A 11/02/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
DOUGLAS MARTINS GONÇALVES – Mat. 201 - INSPETOR DE ALUNO	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2022 A 31/01/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
DEISE CRISTINA DE ASSIS – Mat. 131 – DIRETOR DE ENSINO INFANTIL	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2019 A 31/01/2020	03/07/2023 A 17/07/2023
EDINEIA CRISTINA DE SOUZA – Mat. 25 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/01/2022 A 01/01/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
ELAINE APARECIDA AROCA AUCO – Mat. 22 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
24/10/2020 A 23/10/2021	03/07/2023 A 17/07/2023
FERNANDO PEGOLO ALVES – Mat. 211 – PEB II	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/04/2021 A 01/04/2022	03/07/2023 A 17/07/2023
FRANCIELLE REGINA PENA REIS – Mat. 190 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/03/2022 A 28/02/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
IRACI ALVES LOPES CUSTÓDIO – Mat. 237 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/04/2022 A 31/03/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
JUSSARA M. DE OLIVEIRA MASSUDA – Mat. 254 - MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
19/11/2021 A 18/11/2022	03/07/2023 a 17/07/2023
KATIA ADRIANA DA SILVA – Mat. 122 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
03/01/2022 A 02/01/2023	19/06/2023 A 03/07/2023
LETÍCIA COSTA PONTES – Mat. 203 – PEB II	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
26/04/2022 A 25/04/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
MARIANA APARECIDA RASIO HERNANDEZ – Mat. 229 – PEB-I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/04/2022 A 31/03/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
MARIA APARECIDA BONIN GOUVEA –Mat. 157 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/02/2022 A 01/02/2023	03/07/2023 a 17/01/2023
MICHELI BOCCHI DIAS FAZOLLI – Mat. 196 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2022 A 31/01/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
NATALIA MENDES DA COSTA – Mat. 214 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
04/06/2022 A 03/06/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
NILCEIA VERONIES – Mat. 161 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/03/2022 A 28/02/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
ORIVALDO MACHADO – Mat. 40 - MOTORISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/03/2022 A 01/03/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
SUSIKELLI AKEMY NAKAO BUZZO – Mat, 241 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/06/2022 A 10/06/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
VANIA LIZIE DA SILVA LIMA – Mat. 163 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2022 A 31/01/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
VANDERLEIA SCAPIN MARQUES – Mat. 262 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
07/03/2021 A 06/03/2022	03/07/2021 A 17/07/2023
VLAUDEMIR LUCIANO CAVICHIA – Mat. 73 - MOTORISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/01/2020 A 10/01/2021	07/07/2023 A 21/07/2023
VERA LUCIA CARVALHO DAS CHAGAS - Mat. 245– ASSIT. DE SERV. EDUCACIONAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/02/2022 A 01/02/2023	10/07/2023 A 08/08/2023
VIVIANE SILVA FERREIRA – Mat. 200 – DIRETOR DE ENS. FUNDAMENTAL	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2021 A 31/01/2022	03/07/2023 A 17/07/2023
ZELINA BATISTA DA SILVA – Mat. 37 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
07/08/2021 A 06/08/2022	03/07/2023 A 17/07/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 126 de 20 de Junho de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder férias regulares aos servidores:

NILCE SOCORRO DOS SANTOS – MAT. 35 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2022 A 01/01/2023	28/06/2023 A 27/07/2023

VALDENIR REIS GONÇALVES – MAT. 67 – ENCANADOR / ELETRICISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/01/2022 A 31/12/2022	03/07/2023 A 17/07/2023

ANTONIO FERREIRA DE BARROS – MAT. 125 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo

03/01/2020 A 02/01/2021	03/07/2023 A 01/08/2023

JOSÉ MARCOS CRIPPA – MAT. 44 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/03/2021 A 12/03/2022	03/07/2023 A 01/08/2023

CARLOS RODRIGUES – MAT. 235 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2021 A 31/03/2022	05/07/2023 A 03/08/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 127 de 20 de Junho de 2023

"Concede Gratificação conforme §1ºdo artigo 67 da LCM 358/2009"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO AS FUNÇÕES EXERCIDAS JUNTO AO (CadÚnico) DO GOVERNO FEDERAL;
CONSIDERANDO O PROTOCOLO 266/2023;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.
RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor Odair José Barreto dos Santos – Mat. 117 - Atendente - gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 128 de 20 de Junho de 2023

"Concede Gratificação de Insalubridade em 40%"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;
CONSIDERANDO O PROTOCOLO DE Nº 094/2023;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.
RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor:

CLÓVIS RODRIGUES CORREIA – Mat. 137 - Motorista

Art. 2º A concessão da gratificação de insalubridade aos servidores acima mencionados, no percentual de 40% (quarenta por cento), é devido às atividades exercidas por eles, consideradas insalubres em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....